



POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.

## CONCURSO CULTURAL – “COLORINDO O RECIFE / RECVERÃO - FOTOGRAFE O VERÃO DO RECIFE” NO INSTAGRAM

**1. EMPRESA PROMOTORA:** Prefeitura da Cidade do Recife, doravante denominado **PROMOTORA**, estabelecida na Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife / PE.

### 2. SOBRE O CONCURSO E SEU PRAZO

**2.1.** O Concurso Cultural intitulado “**COLORINDO O RECIFE / RECVERÃO - FOTOGRAFE O VERÃO DO RECIFE**” doravante designado unicamente **Concurso**, de caráter exclusivamente cultural, com participação voluntária e gratuita por parte dos interessados, sem quaisquer modalidades de sorteio ou pagamento pelos participantes nem vinculação à aquisição ou ao uso de qualquer produto, bem, direito ou serviço da PROMOTORA, sendo dispensada de autorização, nos termos do artigo 3º, II, da Lei 5.768/71 e artigo 30, do Decreto 70.951/72.

**2.2.** O período de participação no Concurso se estende a partir das **17h** do dia **15/10/2014** até às **23h59** do dia **15/11/2014** (horário de Brasília). Participações postadas após essa data e horário serão automaticamente desconsideradas.

### 3. PARTICIPANTES

**3.1.** Todas as pessoas físicas residentes e domiciliadas no Brasil que possuem um perfil válido na rede social INSTAGRAM ([www.instagram.com](http://www.instagram.com)) e doravante denominadas **participantes**.

### 4. COMO PARTICIPAR

**4.1.** São condições para participação no Concurso, dentre outras:

- a) ter um perfil válido e autêntico na rede social INSTAGRAM.
- b) prestar informações fidedignas e não ofensivas;
- c) estar ciente e de acordo com todas as regras do presente Regulamento.

**4.2.** A participação é válida para todas as pessoas que publicarem fotografias com o tema “RECVERÃO - FOTOGRAFE O VERÃO DO RECIFE” na ferramenta Instagram, utilizando a *hashtag* **#ColorindooRecife03** na mesma postagem. Tal tema engloba fotografias em parques, praças públicas, praias, jardins, áreas

verdes, entre outros que sejam relacionados ao verão do Recife.

**4.3.** A fotografia deverá obedecer aos seguintes requisitos:

(a) **Ser de autoria do próprio participante;**

(b) Não ter cunho ofensivo, imoral, racista, discriminatório, com teor ilícito, ou imagens que sugiram ou estimulem atos que possam colocar em risco a saúde, segurança e vida da audiência;

(c) Versar sobre o tema ("RECVERÃO - FOTOGRAFE O VERÃO DO RECIFE") da missão do Concurso Cultural.

**4.4.** A Promotora se reserva o direito de desclassificar, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério e estando desobrigada a justificar o motivo da recusa, os participantes cujas fotografias inscritas não se enquadrem nas condições dispostas neste Regulamento, tais como: (a) sejam idênticos ou significativamente similares, análogos e/ou que de qualquer forma possam ser interpretados como cópia ou reprodução, total ou parcial, ou que de alguma forma coloquem em dúvida a sua autoria; (b) tenham conteúdo inapropriado ou ofensivo, ou que contenham qualquer tipo de situação, imagem ou palavra obscena ou de baixo calão, conotação maliciosa, sexual e/ou pornográfica, calúnias, difamações e injúrias, ameaças, ofensas, de cunho violento, ilícito, ofensivo ou imoral, discriminatória de qualquer natureza, ofensiva à liberdade de crença e às religiões, que contenham dados (mensagens, informação, imagens) subliminares ou que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal); (c) que coloquem em risco a saúde e a segurança das pessoas; (d) que tenham intenção de divulgar produto ou serviço ou qualquer finalidade comercial; (e) que façam propaganda eleitoral ou divulguem opinião favorável ou contra partido ou candidato; (f) **que infrinjam ou utilizem indevidamente os direitos autorais, propriedade intelectual e/ou marcas de terceiros, inclusive as marcas da Promotora;** (g) que possam causar danos materiais e/ou morais a terceiros, ou que de qualquer forma estejam em desacordo com a finalidade deste Concurso.

**4.5.** Atender todas as condições acima é pré-requisito para que as fotos sejam habilitadas a participar do concurso. O processo de análise será realizado diariamente pela Promotora que irá rastrear as participações pela hashtag **#ColorindooRecife03** por meio do mecanismo de busca próprio da rede social INSTAGRAM.

**4.6.** Ao serem aprovadas, as fotos participantes serão submetidas a um processo de triagem, onde serão escolhidas a critério da PROMOTORA as melhores fotos de acordo com o tema proposto. As fotos selecionadas serão publicadas no perfil Eu Amo Recife ([www.instagram.com/euamorecife](http://www.instagram.com/euamorecife)).

**4.7.** Cada participante poderá participar do Concurso com quantas fotografias quiser. No caso de suspeita de fraude, poderá ser solicitado ao participante, a qualquer tempo, mesmo durante o período de participação do Concurso, a apresentação de seus dados pessoais, sob pena de desclassificação imediata do mesmo.

## 5. CRITÉRIOS DE ESCOLHA DAS FOTOS

**5.1.** As fotos escolhidas para participar da exposição Colorindo o Recife, serão as **50 fotos** que receberam maior número de curtidas postadas **no perfil do Eu Amo Recife** ([www.instagram.com/euamorecife](http://www.instagram.com/euamorecife)). Em caso de empate, o caráter de desempate será o número de comentários de cada foto.

**5.1.1** O número de curtidas da(s) foto(s) no perfil do usuário não será contabilizado na votação.

**5.2.** A divulgação dos vencedores será feita através do perfil do Instagram [www.instagram.com/euamorecife](http://www.instagram.com/euamorecife).

## 6. EXPOSIÇÃO:

**6.1** As fotos vencedoras irão integrar exposição com painéis gigantes em um local ainda a ser definido.

## 7. DETERMINAÇÕES FINAIS

**7.1.** Serão desclassificadas todas as inscrições com cunho ofensivo, imoral, racista, discriminatório, com teor ilícito, ou imagens que estimulem atos que possam colocar em risco a saúde, segurança e vida da audiência, consideradas abusivas, bem como que façam menção, direta ou indireta, à PROMOTORA ou a qualquer marca, produto e/ou serviço a ela vinculado e/ou que façam menção, direta ou indiretamente, a qualquer marca, produto e/ou serviço de terceiros, bem como às suas campanhas, slogans ou quaisquer sinais distintivos.

**7.2.** Os participantes desde já concordam expressamente que todas as fotografias publicadas pelos participantes deste Concurso, seja a fotografia vencedora ou não, serão gratuitamente cedidas à PROMOTORA pelo prazo de 01 (um) ano a contar do início do Concurso, assim como os respectivos direitos autorais patrimoniais e seus direitos conexos, com expressa e irrevogável renúncia dos participantes, os quais também autorizam o uso dos seus respectivos nomes, imagem e som de voz (Direitos de Personalidade), sendo certo que, ao se inscreverem no presente Concurso, autorizam a PROMOTORA a fazer uso dos citados trabalhos (fotografias) e Direitos de Personalidade, pelo prazo acima referido, e da melhor forma que lhe aprouver, por intermédio de qualquer meio de publicação, transmissão, retransmissão, distribuição, comunicação ao público e reprodução, com a finalidade específica de divulgação do presente Concurso. Essa autorização não significa, implica ou resulta em qualquer obrigação de divulgação por parte da PROMOTORA, concordando os participantes em assinar eventuais recibos e instrumentos nesse sentido e para tal efeito, caso julgado necessário.

**7.3.** Ao postarem as fotos com as *hashtags*, os participantes se inscrevem

automaticamente neste Concurso e assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicação de direitos de imagem, direitos autorais, ou a esses conexos, de terceiros que se sintam prejudicados com a cessão de direitos, frente à PROMOTORA, com relação às fotografias publicadas, cabendo à PROMOTORA o direito de regresso contra os participantes em caso de demandas que lhe forem propostas em decorrência das publicações das fotos por estes últimos apresentados.

**7.4.** Fica expresso no presente regulamento, com o que concordam todos os participantes, que, tendo em vista as características inerentes ao ambiente da internet, a PROMOTORA não tem como garantir que o acesso ao aplicativo esteja livre de interrupções, invasões ou suspensões, ausência de energia, inscrições perdidas, atrasadas, extraviadas ou corrompidas bem como quaisquer outros eventos não inteiramente sujeitos ao seu controle, eximindo a PROMOTORA de toda e qualquer responsabilidade proveniente de tais atos/fatos/eventos, e especialmente nas hipóteses de força maior ou caso fortuito.

**7.5.** Reconhece, desde já, o participante, que terceiros de má-fé poderão utilizar-se de subterfúgios tecnológicos a fim de ter acesso a seus dados pessoais e/ou a fraudar o Concurso e, para este fim, isenta a PROMOTORA de qualquer responsabilidade correlata.

**7.6.** Em razão do exposto acima, na hipótese de ocorrência de interrupções de qualquer gênero no aplicativo, durante o período do Concurso, a PROMOTORA não ficará obrigada a prorrogar o prazo deste Concurso.

**7.7.** As questões não previstas neste regulamento ou qualquer dúvida que possa surgir serão julgadas por uma comissão composta por 03 (três) representantes da PROMOTORA, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis. Participar deste Concurso implica a aceitação sem reservas deste regulamento.

**7.8.** Resta esclarecido que a PROMOTORA, a qualquer tempo e ao seu exclusivo critério, poderá efetuar todo e qualquer tipo de ação preventiva ou corretiva para manter o bom funcionamento de qualquer ferramenta tecnológica relacionada ao Concurso, motivo pelo qual, desde já, os participantes isentam-na de qualquer responsabilidade em decorrência de eventual impossibilidade de participação no Concurso advinda de tais atos.

**7.9.** Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas no presente regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela PROMOTORA.

**7.10.** Fica esclarecido, e os participantes aceitam e concordam, que a PROMOTORA, a qualquer tempo e ao seu exclusivo critério, poderá prorrogar, suspender ou interromper definitivamente este Concurso, não sendo devido nestas hipóteses, prêmios, bonificações, compensações ou reparações aos participantes. Da mesma forma, a PROMOTORA poderá aditar ou editar o presente regulamento, utilizando-se dos mesmos meios de divulgação para dar publicidade a eventual

aditivo ou retificação.

**7.11.** A PROMOTORA exime-se de qualquer responsabilidade decorrente do uso indevido por terceiros de qualquer imagem publicada no Concurso, inclusive mediante sua reprodução e/ou divulgação em sites da Internet, tais como, YouTube, Facebook, Twitter, ou, ainda, em blogs, sites e comunidades virtuais desta natureza.

**7.12.** Este regulamento estará disponível no endereço eletrônico [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br) ao longo do período de vigência do Concurso.